

COMUNICADO AO MERCADO**G5 CIDADE NOVA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO****CNPJ N° 34.197.700/0001-30**

SINGULARE CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. (“Administrador”), instituição devidamente autorizada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteira de valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, n° 1355, 15° andar, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 62.285.390/0001-40, na qualidade de administrador do **G5 CIDADE NOVA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO (“Fundo”)**, vem por meio desta comunicar:

Conforme previsto no Regulamento do Fundo, a distribuição de lucros auferidos no fim de cada semestre deverá ser de, no mínimo, 95% (noventa e cinco por cento).

Nestes termos, informa que o Fundo não apresentou resultado caixa positivo no primeiro semestre de 2025 e, portanto, não haverá distribuição de lucros aos cotistas.

Permanecemos à disposição para maiores esclarecimentos que se façam necessários.

São Paulo, 07 de julho de 2025.